



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 079/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 055/2014-CGJ/AM, de 06 de março de 2014, que instituiu a Comissão Permanente de Correição;

RESOLVE:

INCLUIR o servidor **MARCOLENO BENTES MACEDO** como membro auxiliar da Comissão de Correição Permanente.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, Manaus, 24 de março de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça